



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 02, de 27/02/2020

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas (UPAG 20) que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (**NOVEMBRO 2019**):

	NOME	CPF	TIPO
	ADEMIR DO O	350.602.714-04	Aposentado
	EMMANUEL PONCE DE LEON JUNIOR	156.907.847-53	Aposentado
	FRANCIMAR MARIA JOSE RAMOS VICTOR	203.800.974-00	Aposentado
	FRANCIMAR MARIA JOSE RAMOS VICTOR	203.800.974-00	Aposentado
05	JOSENITA RAMOS DE ARAUJO	097.640.204-10	Aposentado
	OZIRIO AMARO	082.730.144-87	Aposentado
	SEVERINA RODRIGUES SARMENTO	205.001.654-91	Aposentado
	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	218.241.694-34	Beneficiário de Pensão
	MARTINS FERREIRA DOS SANTOS	041.716.084-49	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **pessoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

**Paulo de Melo Bastos
Secretário de Recursos Humanos/UFCEG
Mat. SIAPE: 0333745**